



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000

Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA Nº 006/2021

Aos 16 dias do mês de Novembro de 2021, às 10h. 30min, nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga-São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1.138 – Centro realizou-se reunião ordinária com todos os membros do Conselho Fiscal e presença da Contadora Lucilene da Silva Adorno de Oliveira, a fim de analisar os balancetes e demonstrações contábeis do mês de Outubro/2021. Retomamos as reuniões mensais previamente agendadas as quais não estavam sendo possíveis, pois o Município se encontrava na fase vermelha do Plano São Paulo em situação de calamidade de Saúde Pública e cautelosamente seguimos os Protocolos Sanitários preconizados em relação à Pandemia do COVID – 19, nos adequando à realidade sanitária e epidemiológica vigente, com o avanço da vacinação e a diminuição da contaminação na população às atividades do Instituto estão voltando de maneira sistemática.

- O Conselho verificou as contas pagas no **mês de Outubro de 2021**, sendo repassado pela Prefeitura Municipal no dia 04 de Outubro o repasse do saldo remanescente da competência de Agosto;
- Em relação aos Parcelamentos houve o repasse no dia 06 de outubro da parcela 46 do Termo 1245, porém sem a atualização devida na data do repasse, gerando assim divergência nos valores.
- Em virtude da inadimplência nos Parcelamentos gerando assim descapitalização nas aplicações, os Conselhos de Administração e Fiscal em consenso e considerando que o Município se comprometeu a realizar os repasses em dia e concordou que o descumprimento dessa obrigação dentro do seu vencimento autoriza diretamente o sequestro da quantia devida do FPM (Fundo de Partici-



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000

Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

pação do Município) conforme consta na Cláusula Quarta do Termo de Acordo de Reparcèlement e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordos CADPREV). A Autarquia encaminhou Ofício ao Banco do Brasil requerendo o imediato e urgente bloqueio do montante de R\$ 1.290.003,85 (um milhão duzentos e noventa mil três reais e oitenta e cinco centavos), ofício este acostado a esta ata. No dia 29 de outubro foi transferido do FPM o montante de R\$ 749.982,30 (setecentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), com esta transferência à conta do Instituto foram amortizadas as parcelas 38 e 39 dos três termos (parcelas de Novembro e Dezembro de 2020) e também a parcela 47 dos termos 1239 e 1245 e parcial da parcela 46 do termo 1379;


- A Câmara Municipal e o SAAET estão com os repasses da Patronal e Servidor em dia;

- As despesas do mês ocorreram dentro do consumo habitual, destacando as publicações nos órgãos de imprensa do Município o edital da eleição do Conselho de Administração e a Renovação do Alvará do Corpo de Bombeiros;

- Este Conselho Fiscal reitera que continue formalizando ao ente os repasses das contribuições quando não estiverem em consonância com o calendário estabelecido, tomando as medidas necessárias oficiando em relação a inadimplência;

- Na conta movimento no último dia do mês de **Outubro** há uma disponibilidade financeira de R\$ 11.361.313,97 (Onze milhões trezentos e sessenta e um mil trezentos e treze reais e noventa e sete centavos).

Nada mais a ser discutido encerra-se a presente reunião às 11h 30m. Esta Ata após lida e aprovada será assinada por mim, Kattia Leandra de Oliveira, RG: 26.652.733-4, CPF: 200.505.328-71, Aduino Luiz Malagutti, RG: 15.457.450, CPF: 062584818-76, Luis Roberto de C. Ferreira, RG: 21.380.750-6, CPF: 167.167.618-10.

Secretária - Kattia Leandra de Oliveira: ----- 



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000

Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

**Membros:**

Adauto Luiz Malagutti:

Luis Roberto de C. Ferreira:

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2021, às 10h, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga-São Paulo, Rua General Glicério, número 1.138 – Centro realizou-se reunião ordinária, com a presença dos membros do Conselho Fiscal e presença da Coordenadora Luíza de Silva Aquino de Oliveira, a fim de trabalhar os balancetes e demonstrações contábeis do mês de Outubro/2021. Realizaram-se reuniões com o intuito de apresentar e discutir os dados que não estavam sendo atualizados, pois o Município se encontrava na fase vermelha do Plano São Paulo em situação de calamidade de Saúde Pública e necessariamente seguindo os Protocolos Nacionais preconizados em relação à Pandemia de COVID – 19, para assegurar a realidade econômica e social da população, com a atuação do Município de Taquaritinga de proporcionar a população de usuários de Instituto estável e seguro de natureza assistencial.

O Conselho Fiscal verificou os dados apresentados no mês de Outubro de 2021, sendo aprovado pelo Presidente Municipal no dia 08 de Novembro o relatório de gestão e demonstrações contábeis de competência de Outubro.

Em reunião com o Presidente do Conselho Fiscal no dia 08 de Novembro de 2021, foram aprovados os dados apresentados e encaminhados para a Comissão de Administração e Fiscal em conformância com o que dispõe o Regulamento Interno do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga-São Paulo.

Para ciência da administração do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga-São Paulo, os Conselhos de Administração e Fiscal em conformância com o que dispõe o Regulamento Interno do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga-São Paulo e realizar os repasses em dia e com o devido recolhimento das obrigações dentro do seu âmbito de atuação, autoriza-se o encaminhamento da presente decisão ao IPREMT (Fundo de Paridade).



IPREMT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  
MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

OFÍCIO IPREMT nº 0124/2021

TAQUARITINGA, SP, 26 de outubro de 2021.

URGÊNCIA

REF. Requerimento de bloqueio e transferência ao IPREMT de valor de conta bancária do Município (FPM).

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Gerente do Banco do Brasil da  
Agência de Taquaritinga-SP,

CONSIDERANDO que foram firmados Termos de Acordo de  
Reparcelamento e Confissão de Dívida pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, quais sejam (*cópias dos termos em anexo*):

1. TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01239/2017)  
Data da Assinatura: 14/09/2017.  
Vencimento da primeira parcela: 15/10/2017.  
*Vencimento das demais parcelas mensais e sucessivas: "todo dia 15 do respectivo mês de competência".*
2. TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01245/2017)  
Data da Assinatura: 15/09/2017.  
Vencimento da primeira parcela: 31/10/2017.  
*Vencimento das demais parcelas mensais e sucessivas: "todo dia 31 ou último dia do mês da respectiva competência".*
3. TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01379/2017)  
Data da Assinatura: 27/10/2017.  
Vencimento da primeira parcela: 27/10/2017.  
*Vencimento das demais parcelas mensais e sucessivas: "todo dia 27 do mês da respectiva competência".*

CONSIDERANDO que o Município de Taquaritinga já se comprometeu a realizar os repasses em dia e concordou que o descumprimento dessa obrigação dentro de seu vencimento autoriza DIRETAMENTE o sequestro da quantia devida do FPM (Fundo de Participação do Município), conforme consta: na Cláusula Quarta do "TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01239/2017), na Cláusula Quarta do "TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01245/2017) e na Cláusula Quarta do "TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01379/2017).

CONSIDERANDO o descumprimento dos acordos de parcelamento e o inadimplemento por parte da Prefeitura Municipal de Taquaritinga de diversas competências dos termos supramencionados:

Vem esta Autarquia, pelo presente Ofício requerer o imediato e urgente bloqueio do montante de RS 1.290.003,85 (um milhão, duzentos e noventa mil e três reais e oitenta e cinco centavos) a ser debitado da Conta nº 73020-3, Agência nº 0257-7, Banco do Brasil de titularidade do Município de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e transferido para a Conta nº 1002740, Agência nº 0257-7, Banco do Brasil de titularidade do Instituto de Previdência do Servidor

Recebido  
em 27/10/21  
às 10hs

  
Ramires Felix de Lima  
Assistente  
Matr. 8.417.119-7

Ofício IPREMT nº 0124/2021  
Página 1 de 2





**IPREMT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  
MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP**

Municipal de Taquaritinga – IPREMT (CNPJ nº 03.321.503/0001-57), conforme explanado acima e comprovado pelos documentos em anexo.

Certos de poder contar com a vossa atenção, agradecemos desde já e renovamos nossos votos de grande estima e consideração.

Atenciosamente,

**GILBERTO FAVERO**

Superintendente Substituto do IPREMT

PORTARIA (R.H. – P. n.º 0552/2020)

*À Gerência do Banco do Brasil – Agência de Taquaritinga – SP  
Rua Prudente de Moraes, nº 639. Centro.  
Taquaritinga - SP  
CEP nº: 15900-053*

**Referência: AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**

Informamos que em 01/11/2021 foi realizado débito na conta 73.020-3 do FPM, vinculado a agência 0257-7 Taquaritinga (SP), do valor parcial de R\$ 749.992,75 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) informado pelo Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT pelo Ofício IPREMT nº 0124/2021, de 26/10/2021 e o correspondente valor foi creditado na conta 100.274-0, também vinculada a agência 0257-7 Taquaritinga (SP), conforme dados a seguir:

Valor informado no Ofício IPREMT nº 0124/2021: R\$ 1.290.003,85 (um milhão, duzentos e noventa mil e três reais e oitenta e cinco centavos)

Valor debitado: R\$ 749.992,75 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)

Valor residual (não debitado): R\$ 540.011,10 (quinhentos e quarenta mil e onze reais e dez centavos)

Complementamos que no próximo repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FPM previsto para 10/11/2021, providenciaremos a segunda tentativa de débito do valor residual supra-mencionado.

Atenciosamente,

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
**CNPJ 00.000.000/0257-71**  
**Taquaritinga-Taquaritinga, SP**



**Fabricio Palmieri**  
Gerente de Relacionamento

**Ao**  
**Ilmo. Sr.**  
**GILBERTO FÁVERO**  
**Superintendente Substituto**  
**IPREMT -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP**  
**Rua General Glicério, nº 1138 – Centro – Taquaritinga (SP)**  
**15.900-045**